

Diário Oficial Eletrônico

Município de São José do Ouro/RS

Criado pela Lei Municipal nº 2456/2019 de 15.07.2019



"O ouro desta terra, está no coração de sua gente"

Endereço: Avenida Laurindo Centenaro, 481 - CEP 99870-000



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 438/2023
DE 17 DE NOVEMBRO DE 2023

REVOGA CONVOCAÇÃO DE PROFESSOR.

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º. Revogar, em todos os seus termos a convocação do Professor Municipal VOLNEI DOS SANTOS, efetuada nos termos das Portarias nº 295/2023 de 19.06.2023 e 121/2023 de 23.02.2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 16.11.2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 17 DE NOVEMBRO DE 2023

Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 17 DE NOVEMBRO DE 2023

Zeferino Marcante
Sec. Geral da Administração

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 439/2023
DE 17 DE NOVEMBRO DE 2023

CONVOCA PROFESSORA MUNICIPAL.

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º Convocar com base nas disposições dos art. 37 a 39, da Lei Municipal nº 2372/2017, de 22/12/2017 e alterações posteriores, que estabeleceu o **PLANO DE CARREIRA DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DO MUNICÍPIO**, a Professora Municipal abaixo nominada, para desenvolver seu turno de Trabalho na forma como segue:

PROFESSOR	HORAS	ESCOLA	Início/Vig
Aline Confortin	06 h	EMEF Luciano Antonio Dondé	16.11.23 / ano letivo

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 16.11.2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO, RS, 17 DE NOVEMBRO DE 2023.

Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 17 DE NOVEMBRO DE 2023

Zeferino Marcante
Sec. Geral da Administração

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 440/2023
DE 17 DE NOVEMBRO DE 2023

CONVOCA SERVIDOR EM PERÍODO DE FÉRIAS.

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Convocar diante do interesse do Município o Servidor Municipal abaixo nominado, o qual encontra-se no gozo de período regular de férias, para prestar serviços na Secretaria/Setor de lotação, conforme segue:

Servidor(a)	Período da convocação
Wilson José Rizzon	16.11.2023 a 05.12.2023

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 16.11.2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO, RS, 17 DE NOVEMBRO DE 2023

Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 17 DE NOVEMBRO DE 2023

Zeferino Marcante
Sec. Geral da Administração

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 441/2023

DE 17 DE NOVEMBRO DE 2023

CONCEDE GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DENOMINADA “HORA MÁQUINA” PARA SERVIDOR MUNICIPAL NOS TERMOS DA LEI Nº 2663/2023, DE 16.03.2023 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN - Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder gratificação especial denominada “HORA MÁQUINA” para o Servidor do Município abaixo nominado, nos termos da Lei n.º 2663/2023, de 18.04.2023, com as alterações da Lei nº 2668/2023, de 28.04.2023, conforme segue:

SECRETARIA DE AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MEIO AMBIENTE E TURISMO	
Servidor	Função
José Augusto de Mello Ferreira	Operador de Máquinas e Equipamentos Rodoviários

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO – RS 17 DE NOVEMBRO DE 2023

Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 17 DE NOVEMBRO DE 2023

Zeferino Marcante
Sec. Geral da Administração

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

**PORTARIA N.º 442/2023
DE 17 DE NOVEMBRO DE 2023**

**CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE DE
SERVIDORA MUNICIPAL.**

**ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do
Ouro – Estado do Rio Grande do Sul**, no uso das atribuições que lhe são conferidas
pela Lei Orgânica,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença para tratamento de Saúde para a
Servidora Municipal **TAMARA GIACOMETI**, vigendo por tempo indeterminado,
conforme as disposições dos art. 203 a 207, da Lei Municipal nº 1601/2002, de
30.07.2002.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO, RS, 17 DE NOVEMBRO DE 2023

Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 17 DE NOVEMBRO DE 2023

Zeferino Marcante
Sec. Geral da Administração

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente